

L E I Nº 3585/89
de 20 de setembro de 1989

Altera a Lei nº 3546/89, denomi
nando LÁZARA MENEZES DE OLIVEIRA
a Rua "10", no Jardim Portugal.

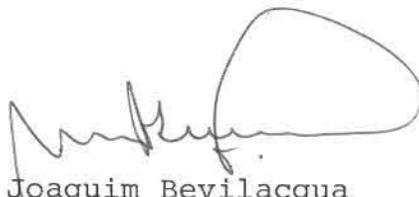
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 3546/89
passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica denominada LÁZARA MENEZES
DE OLIVEIRA a Rua "10", no Jardim Portugal".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)